



EXPEDIENTE - RECEBIDO
26 FEV 2007
EXPEDIENTE LIDO
26 FEV 2007

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI N.º

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

LEI N.º 1524/2007.

Súmula:- Dá denominação à Rua 10, do Jardim Tropical.

AUTOR: CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de **MARIA ANTONIA FREITAS MACIEL**, à Rua 10 (Dez) do JARDIM TROPICAL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2007.


Carlos Alberto de Paula Júnior,
Vereador - Autor

